



**LEI Nº 1390/2008**

Denomina “**EVA MORAES DE OLIVEIRA**” a Creche localizada na Avenida Ponta Porã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “**Eva Moraes de Oliveira**” a Creche localizada na Avenida Ponta Porã, em nosso município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2008.

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 007/2008  
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

Diário MS

Edição nº 3885

De: 26/06/2008



Responsável